

PREMOLDES IND. E COM. LTDA.

INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS DE CIMENTO - CRAVAÇÃO DE ESTACAS

C.G.C. 20317491/0001-06

Insc. 699261485.-003

Rua Alberto Baidão, 700 - Fone 532-2171 - CEP. 36.500 - UBÁ - MG

~~ORÇAMENTO~~

Ubá, 07 de Maio de 1982

Exmo. Sr.

Irineu Gomes Filho

DD. Prefeito Municipal de Ubá

N E S T A

Excelentíssimo Senhor.

Premoldes Indústria e Comércio Ltda., empresa industrial, estabelecida nesta cidade de Ubá-MG, à rua Alberto Baidão, nº 700, com contrato social arquivado na JUCEMG nº 549708 - e CGC. nº 20.317.491/0001-06, pelos motivos abaixo expostos, vimos através da presente pleitear a doação de uma área de terreno própria para instalação de nossa indústria e justificamos o nosso pedido considerando as seguintes perspectivas.

-Nossa indústria funciona com o ramo de artefatos premoldados de cimento e cravação de estacas, e para atender a demanda atual necessario se torna uma ampliação de nossa fabrica

-Contamos atualmente com um considerável número de empregados, e quase todos chefes de famílias, e com o nosso plano de expansão poderemos certamente oferecer mais um bom número de novos empregos;

-Em consequencia, nosso faturamento que atualmente atinge uma média elevada, poderá ser substancialmente ainda mais e a arrecadação de ICM torna-se-á ainda mais expressiva.

Após estudos realizados e de acordo com nosso plano de expansão industrial, a nova área necessária é de - / 10.000(DEZ MIL) metros quadrados.

Sendo o que nos apresenta e certo de que V. Excia, estudará com escampuloso critério esse nosso pedido, subcrevemo-nos

Atenciosamente

[Assinatura]
Premoldes Ind e Com. Ltda



*Autorizo
5 mil metros
[Assinatura]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LEDA BARLETTA GOMES, brasileiro, casado, do lar, residente e domiciliado nesta cidade de Ubá-MG à Av. Raul Soares, 56, natural de Ubá-MG, nascido em 08.09.1930, portadora do Título de Eleitor nº 9.913 expedido pela 268ª Zona Eleitoral de Ubá-MG e do C.P.F. nº 003.080.726-34, e, ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante e industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Ubá-MG à Av. Raul Soares, 56, nascido em 18.10.1954, natural de Ubá-MG, portador do Título de Eleitor nº 20.329 expedido pela 268ª Zona Eleitoral de Ubá-MG e do C.P.F. nº 166.427.756-00; sócios componentes da firma "PREMOLDES-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA" sociedade por quotas de responsabilidade limitada, registrada na JUCEMG sob o nº 31.2.0015242.0 em 16.07.1979 e alteração contratual registrada sob o nº 488.020/79 em data de 24.10.1979, resolvem de comum acordo alterar os instrumentos anteriores e o fazem da seguinte maneira:

1ª-) RETIRADA DE SÓCIOS - Retiram-se da sociedade os sócios: Leda Barletta Gomes e Antônio Francisco da Silva, que, na condição de cedentes, cede e transfere as 200 (duzentas) quotas do capital da sociedade, no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) aos senhores: Saulo Costa Machado e Sebastião Caetano de Aguiar, que entram para a sociedade conforme cláusula a seguir, na condição de cessionários, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) que declaram haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo junto aos cessionários, plena, geral, razã e irrevogável quitação por essas quotas, direitos e haveres existentes dentro da sociedade, para nada mais reclamar seja a que título for;

2ª-) ADMISSÃO DE SÓCIOS - Entram para a sociedade os senhores: SAULO COSTA MACHADO, brasileiro, casado, comerciante, natural de Ubá-MG, nascido em 12.06.1954, residente e domiciliado nesta cidade de Ubá-MG à Rua Ver. Sebastião Lisboa do Andrade nº 160 - Bairro dos Pelusos - portador da Carteira de Identidade nº M-746.696 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais em 15.03.79 e do C.P.F. nº 135.631.656-53, e, SEBASTIÃO CAETANO DE AGUIAR, brasileiro, casado, comerciante, natural de Guidoal-MG, nascido em 24.05.1956, residente e domiciliado nesta cidade de Ubá-MG à Rua Tab.

continua

Leda Barletta Gomes

Saulo Costa Machado
Sebastião Caetano de Aguiar

- continuação -

João Paulo B. Nunes nº 74 - Bairro S. Domingos - portador do Título de Eleitor nº 22.676 expedido pela 265ª Zona Eleitoral de Ubá-MG em 04.03.1975 e do C.P.F. nº 282.800.676-04; que depois de adquirirem em partes iguais as quotas, direitos e haveres, assumem neste ato, definitivamente, o Ativo e Passivo da sociedade;

3ª-) CAPITAL SOCIAL - O capital social continua sendo Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), dividido em 200 (duzentas) quotas de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, totalmente integralizado, e agora, distribuído entre os sócios, assim:

SAULO COSTA NACHADO

100 quotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma Cr\$ 100.000,00

SEBASTIÃO CAETANO DE AGUIAR

100 quotas de Cr\$ 100,00 cada uma Cr\$ 100.000,00

TOTAL Cr\$ 200.000,00

§ único: a responsabilidade dos sócios continuará sendo limitada ao valor total do capital social;

4ª-) DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL - A sociedade continuará a girar sob a denominação social de "PREHOLDES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA", com sua sede nesta cidade de Ubá-MG, à Rua Alberto Baiao nº 700, explorando o ramo de: "fabricação de peças e estruturas de cimento; comércio de materiais para construções e serviços de bate-estacas". A sociedade encontra-se inscrita no C.G.C.M. F. sob o número: 20.317.491/0001-06;

5ª-) ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SOCIEDADE - A gerência e administração da sociedade será exercida pelos sócios, em comum, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

6ª-) USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - O uso da firma será sempre feito pelos sócios-gerentes, em conjunto e exclusivamente para os negócios da própria sociedade;

7ª-) RETIRADAS "PRO-LABORE" - Os sócios no exercício de suas funções dentro da sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", dentro da faixa permitida pelo regulamento do imposto de renda vigente na ocasião;

- continua -

Lea Padella Gomes

Saulo Costa Nachado

- continuação -

8ª-) ENCERRAMENTO DE BALANCOS - A todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, ou ainda, destinado a reservas para aproveitamento em aumento do capital social;

9ª-) INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciou suas atividades em 01/JULHO/1979 e o prazo de duração continua por tempo indeterminado;

10ª-) OUTRAS CLAUSULAS - As demais cláusulas dos instrumentos anteriores que aqui não sofreram nenhuma modificação, continuam de pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual forma e teor destinando a primeira via ao serviço de registro e arquivo da JUCENG.

Uba-MG, 12 de novembro de 1981

Leda Barletta Gomes
Leda Barletta Gomes

Antonio Francisco da Silva
Antonio Francisco da Silva....

Soulo Costa Machado
Soulo Costa Machado

Sebastiao Caetano de Aguiar
Sebastiao Caetano de Aguiar...

TESTEMUNHAS

Ailton Carlos Faria
Ailton Carlos Faria

Flavio de Castro Cabral
Flavio de Castro Cabral